

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

R E T I F I C A Ç Ã O

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

No anexo 29 da Portaria nº 2.600/SNTEP/MME, de 21 de Setembro de 2023, que encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/reidi>, na descrição do projeto, **onde se lê**: “Central Geradora Eólica”, **leia-se**: “Central Geradora Fotovoltaica”.

LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento Substituto**, em 10/10/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812073** e o código CRC **62A6F596**.